

## EDITAL N. 1/2026

### SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA A SEÇÃO DE GESTÃO DE INDICADORES

A Seção de Gestão de Indicadores (SGI) do Sistema de Bibliotecas (SiBi) da Universidade Federal do Paraná (UFPR) torna público este edital e convida alunos/as de graduação pertencentes ao quadro acadêmico da UFPR para participação no processo seletivo de contratação de bolsistas.

#### 1. Objetivo

Contratar bolsistas para atuar na pesquisa “Avaliação exploratória dos usuários do SIBI-UFPR: perfis, avaliações e hábitos de leitura”, desenvolvida pela Seção de Gestão de Indicadores.

#### 2. Quantidade, valor e duração da bolsa

2.1. Serão oferecidas *seis* bolsas para alunos/as de graduação regularmente matriculados/as na UFPR.

2.2. O valor da bolsa será de R\$ 948,00 (novecentos e quarenta e oito reais) para realização de atividades durante 20 horas por semana.

2.3. A bolsa terá vigência inicial até dezembro de 2026, podendo ser prorrogada ou rescindida em qualquer tempo a critério da administração.

2.3. O contrato não gera vínculo empregatício e a rescisão a qualquer tempo não implica ônus por parte da contratante.

2.4. Não será permitido o acúmulo da presente bolsa com outras bolsas de ensino, pesquisa ou extensão.

2.5. Os/as bolsistas serão alocados/as nos períodos da manhã ou tarde conforme disponibilidade e a critério da administração.

#### 3. Atribuições dos bolsistas

3.1. Caberá aos bolsistas realizar as seguintes atividades:

- aplicar questionários quantitativos nos *campi* da UFPR;
- auxiliar na realização das entrevistas qualitativas;
- realizar a tabulação dos dados;
- auxiliar no tratamento quantitativo e qualitativo dos dados;
- auxiliar na redação de relatórios.

#### 4. Processo de seleção

4.1. A seleção ocorrerá conforme as seguintes etapas, que por sua vez ocorrerão nos seguintes períodos:

<b>FASE</b>	<b>PERÍODO</b>
Período de divulgação	23 a 31 de março
Inscrições	1º a 6 de abril
Avaliação de currículos	7 a 9 de abril
Publicação da listagem de inscritos e da listagem de classificados para fazerem a entrevista	10 de abril
Entrevistas e entrega da documentação	13 a 15 de abril
Resultado final	16 de abril
Início das atividades do projeto	17 de abril de 2026

4.2. A entrevista poderá ser presencial ou à distância (via Teams), conforme as possibilidades e necessidades mútuas.

4.3. Na entrevista, o/a estudante convocado/a deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) documento de identificação oficial com foto (original: impresso ou digital);
- b) comprovante de matrícula UFPR (impresso ou digital);
- c) comprovante do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) Geral informado no formulário de inscrição (impresso ou digital);

4.4. Os/as candidatos/as faltantes à entrevista serão desclassificados/as.

#### 5. Inscrições

5.1. As inscrições deverão ser realizadas de 2 a 6 de março de 2026 por meio do formulário eletrônico disponível aqui: <https://forms.office.com/r/3dTyWa2sL8>.

5.2. A Seção de Gestão de Indicadores não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.3. No formulário de inscrição o/a estudante deve preencher o *nome completo* (e, se for o caso, também o *nome social*), *CPF*, *GRR/curso*, *nome do curso*, *endereço eletrônico* (obrigatoriamente do domínio @ufpr.br), *turno* principal de estudos, *período* principal de estudos, *turno* preferencial de atividades e *IRA* geral; da mesma forma, deverá

manifestar ciência e concordância com os parâmetros e os procedimentos de seleção. O preenchimento incorreto desses campos implicará o indeferimento da inscrição.

5.4. Somente serão homologadas as inscrições que atenderem aos dispositivos deste edital.

5.5. Havendo duplicidade de inscrições será considerado o preenchimento mais recente do formulário.

5.6. O preenchimento correto do formulário e a veracidade das informações prestadas no processo seletivo é de inteira responsabilidade do/a estudante. A Seção de Gestão de Indicadores reserva-se o direito de excluir do processo aquele/a que não atender os requisitos solicitados.

## **6. Critérios de seleção**

6.1. Serão considerados aptos/as a inscreverem-se os/as alunos/as de graduação regularmente matriculados/as na UFPR.

6.1. Os critérios de seleção são os seguintes:

- rendimento acadêmico (avaliado por meio do IRA);
- interesse acadêmico com pesquisas sociais (avaliado por meio de entrevista);
- comprometimento com a pesquisa (avaliado por meio de entrevista).

## **7. Disposições finais**

7.1. Os dados coletados durante o processo de seleção respeitarão os parâmetros da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD – Lei n. 13.709/2018).

7.2. A convocação para a entrevista será feita pelo e-mail (@ufpr.br) informado no momento da inscrição.

7.3. Os casos omissos serão deliberados pela equipe do Projeto.

7.4. Para sanar dúvidas sobre o processo de seleção enviar e-mail para [pesquisa.sibi@ufpr.br](mailto:pesquisa.sibi@ufpr.br).